

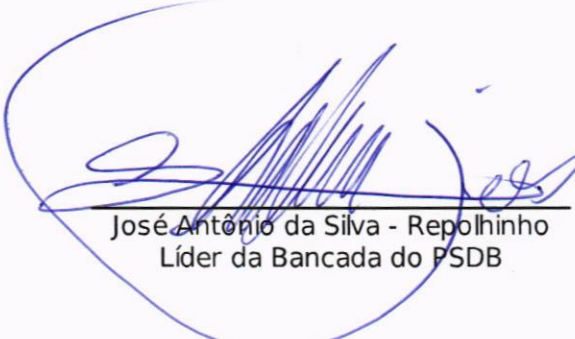


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 03 / 08 / 2020 10387	Requerimento 720/2020	03/08/2020-13:29
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 3524/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2732/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, solicita ao presidente desta Casa Legislativa, que encaminhe ofício ao superintendente regional da CORSAN(Companhia Riograndense de Saneamento), Sr. Mario Augusto Lima e Silva, para que verifique junto a diretoria comercial da Corsan a possibilidade de modificar a autonomia das unidades locais quanto ao percentual mínimo de entrada nas negociações, que atualmente é 35%, passando para 10% como já acontece na CEEE hoje. Isso propiciaria uma maior flexibilização de negociação assim como o número de parcelas.



José Antônio da Silva - Repolinho
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: andd88f8d